

MINISTÉRIO DO TRABALHO**Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios
e de Previdência Geral****Direcção dos Serviços da Tutela,
Inspeção, Estatística e Cadastro da Assistência****Decreto n.º 9:640**

De harmonia com o artigo 1.º da lei n.º 4:344, de 26 de Agosto de 1922: hei por bem, sob proposta da Ministério do Trabalho, extinguir o lugar de professor de geografia e higiene colonial da Casa Pia de Lisboa, que havia sido criado por decreto de 4 de Novembro de 1911, e que se encontra actualmente vago.

O Ministro do Trabalho assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 5 de Maio de 1924.— **MANUEL TEIXEIRA GOMES** — *Júlio Ernesto de Lima Duque*.

Decreto n.º 9:641

Tendo-se reconhecido a conveniência de ser mantida a fusão da Misericórdia de Portel com o Hospital do Espírito Santo da mesma vila, autorizada pelo decreto

n.º 7:252, de 26 de Janeiro de 1921: hei por bem, sob proposta do Ministro do Trabalho, decretar o seguinte:

Artigo 1.º Fica sem efeito o decreto n.º 7:357, de 21 de Fevereiro de 1921, que suspendeu o decreto n.º 7:252, de 26 de Janeiro do mesmo ano, ficando assim este último diploma em pleno vigor.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paços do Governo da República, 5 de Maio de 1924.— **MANUEL TEIXEIRA GOMES** — *Júlio Ernesto de Lima Duque*.

Portaria n.º 4:004

Atendendo ao que representou a Irmandade de Santa Catarina da freguesia de Santa Comba, concelho de Seia, pedindo autorização para adquirir por compra o prédio que foi antiga residência paroquial para que continue a ter idêntica aplicação e com a condição de uma das salas ser destinada às sessões da Junta de Freguesia;

Vistas as informações oficiais e o voto favorável da assembleia geral dos irmãos:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, que seja concedida a autorização solicitada nos termos e para os efeitos acima designados, desde que a referida aquisição se faça à custa das esmolas angariadas expressamente para esse fim.

Paços do Governo da República, 5 de Maio de 1924.— O Ministro do Trabalho, *Júlio Ernesto de Lima Duque*.